

**LEI COMPLEMENTAR nº 01/2.011**  
07/02/2011

*“Dispõe sobre a criação de vagas e cargos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba que especifica e dá outras providências”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam criadas as vagas e empregos permanentes relacionados, na quantidade e referência indicadas, a serem incluídas nos Anexos que especifica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

Vagas	Emprego	Jornada semanal	referência	Valor	Anexo
4	Agente de Organização Escolar	40 horas	“M.I”	680,48	“III”
5	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	540,00	“III”
6	Monitor de Desenvolvimento Infantil	40 horas	“Q.I”	831,12	“III”
4	Secretário de Escola	40 horas	“P.I”	799,95	“III”
1	Técnico em Segurança no Trabalho	40 horas	“W.I”	1.937,55	“II”
2	Veterinário	20 a 40 horas	“d.2”	10,39	“V”

**Artigo 2º** - Ficam criadas as vagas nos empregos permanentes e em comissão, relacionados na quantidade indicada, a serem incluídas nos Anexos respectivos:

Vagas	Emprego	permanente/comissão	Anexo
10	P.E.B. II	Permanente	“III”
1	Supervisor Pedagógico	Função gratificada	“III”

**Artigo 3º**- Os Anexos “I” a “VII” do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba, em face de criação de vagas, dos remanejamentos dos cargos e da adequação do valor do salário mínimo estabelecido pela Medida Provisória nº. 516, de 30/12/2010, passarão a vigorar com suas alterações, de acordo com os anexos correspondentes que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

**Artigo 4º**- As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de fevereiro de 2011.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO “I”**

**Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito**

**a) Empregos permanentes**

<i>Qtdd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
16	Agente da Guarda Municipal	44 horas	“M.I”	680,48
1	Agente de Portaria	40 horas	“F.I”	540,00
4	Agente Feminino da Guarda Municipal	44 horas	“M.I”	680,48
5	Agente Municipal de Trânsito	44 horas	“M.I”	680,48
1	Assistente Administrativo	40 horas	“P.I”	799,95

**b) Empregos em comissão**

<i>Qtdd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
2	Assessor de Gabinete	Dedicação integral	“Z.IV”	3.636,15
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	“Y.I”	2.181,69
1	Assessor Jurídico	Dedicação integral	“Z.I”	2.659,58
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	“Z.I”	2.659,58
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“T.I”	1.142,79
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.558,35
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	696,06
1	Gestor de Segurança Pública	Dedicação integral	“W.I”	1.937,55
2	Inspetor da Guarda Municipal	Dedicação integral	“S.I”	1.038,90
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	540,00

**ANEXO "II"**

**Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Administração e Finanças**

**Tabela "A"**

**a) Empregos permanentes**

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
2	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	540,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	644,12
5	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	540,00
7	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	799,95
2	Auxiliar de Setor de Compras	40 horas	"I.I"	561,01
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	"I.I"	561,01
1	Chefe de Expediente	40 horas	"S.I"	1.038,90
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.038,90
1	Contador	40 horas	"V.I"	1.558,35
1	Continuo	40 horas	"I.I"	561,01
4	Escriturário	40 horas	"F.I"	540,00
5	Oficial Contábil	40 horas	"P.I"	799,95
1	Oficial de Cadastro e Tributos	40 horas	"P.I"	799,95
2	Oficial de Recursos Humanos	40 horas	"P.I"	799,95
2	Oficial de Tesouraria	40 horas	"P.I"	799,95
3	Procurador Jurídico	30 horas	"V.I"	1.558,35
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	540,00
1	Técnico em Segurança no Trabalho	40 horas	"W.I"	1.937,55
1	Tesoureiro	40 horas	"S.I"	1.038,90

**b) Empregos em comissão**

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
1	Agente de Crédito	Dedicação integral	"R.I"	986,96
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.937,55
1	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.937,55
1	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.142,79
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.350,57
4	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.558,35
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
5	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	799,95
4	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.038,90
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	540,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	561,01

**Tabela "B"**  
**Cargos públicos**

Qtdd.	Cargos	Vencimentos
1	Administrativo III	550,61
1	Escriturário Lançador	540,00
1	Secretario I	841,50

**Anexo “III” Quadro de Pessoal - Departamento Municipal da Educação e Cultura**  
**Empregos permanentes**

a)

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Administrador de Creche	40 horas	“J.I”	602,56
14	<b>Agente de Organização Escolar</b>	<b>40 horas</b>	<b>“M.I”</b>	<b>680,48</b>
1	Ajudante de Setor de Esportes	44 horas	“C.I”	540,00
1	Agente Operacional de Laticínio	44 horas	“K.I”	623,34
42	<b>Ajudante Geral</b>	<b>44 horas</b>	<b>“A.I”</b>	<b>540,00</b>
1	Apicultor	44 horas	“A.I”	540,00
1	Assistente Social	30 horas	“V.I”	1.558,35
1	Auxiliar de Setor de Cultura	40 horas	“I.I”	561,01
2	Auxiliar Técnico de Educação	40 horas	“H.I”	540,00
1	Comprador	40 horas	“S.I”	1.038,90
20	Cozinheira	44 horas	“C.I”	540,00
3	Escriturário	40 horas	“F.I”	540,00
4	Instrutor	44 horas	“C.I”	540,00
2	Instrutor de Artes	10 a 40 horas	“c.2”	7,06
5	Instrutor de Atividades Esportivas	40 horas	“Q.I”	831,12
1	Instrutor de Dança	10 a 40 horas	“c.2”	7,06
1	Instrutor de Informática	10 a 40 horas	“c.2”	7,06
1	Instrutor de Música	10 a 40 horas	“c.2”	7,06
3	Instrutor Técnico de Esportes	10 a 40 horas	“c.2”	7,06
7	Monitor	horas	“b.1”	3,84
16	<b>Monitor de Desenvolvimento Infantil</b>	<b>40 horas</b>	<b>“Q.I”</b>	<b>831,12</b>
19	Motorista	44 horas	“K.I”	623,34
1	Nutricionista	30 horas	“V.I”	1.558,35
1	Oficial de Informática	40 horas	“P.I”	799,95
10	Orientador de Alunos	40 horas	“H.I”	540,00
13	Pajem	44 horas	“H.I”	540,00
10	<b>Secretário de Escola</b>	<b>40 horas</b>	<b>“P.I”</b>	<b>799,95</b>
10	Servente	44 horas	“A.I”	540,00
8	Vigia	44 horas	“A.I”	540,00

**b) Empregos em comissão**

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“T.I”	1.142,79
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	“U.I”	1.350,57
1	Coordenador do Setor de Música	Dedicação integral	“U.II”	1.402,52
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.558,35
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.659,58
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	696,06
2	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	799,95
2	Maestro	Dedicação integral	“Q.I”	831,12
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	540,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	561,01

## Empregos docentes

<i>Qtdd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>
130	Professor de Educação Básica I – PEB I	29/34horas
<b>60</b>	<b>Professor de Educação Básica II – PEB II</b>	<b>25/38 horas</b>
30	Professor Substituto	30 horas

## Função gratificada – Especialista de Educação

<i>Qtdd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>
8	Diretor de Escola	40 horas
<b>3</b>	<b>Supervisor Pedagógico</b>	<b>40 horas</b>
7	Coordenador Pedagógico	40 horas
6	Diretor Adjunto	40 horas

**ANEXO "IV"**

**Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento**

**a) Empregos permanentes**

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
7	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	540,00
10	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	"J.I"	602,56
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	644,12
15	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	540,00
2	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	799,95
1	Assistente de Serviços Gerais	40 horas	"T.I"	1.142,79
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.558,35
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	"M.I"	680,48
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	"M.I"	680,48
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	"M.I"	680,48
3	Bioquímico	30 horas	"V.I"	1.558,35
9	Dentista	20 a 40 horas	"e.1"	13,51
3	Enfermeiro	40 horas	"X.I"	2.077,80
1	Farmacêutico	30 horas	"V.I"	1.558,35
3	Fisioterapeuta	horas	"d.2"	10,39
1	Fonoaudiólogo	30 horas	"V.I"	1.558,35
12	Médico	10 a 36 horas	"f.1"	28,05
4	Monitor	Hora	"b.1"	3,84
18	Motorista	44 horas	"K.I"	623,34
4	Psicólogo	30 horas	"V.I"	1.558,35
1	Técnico de Enfermagem	40 horas	"P.I"	799,95
3	Técnico de Laboratório	40 horas	"P.I"	799,95
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	"V.I"	1.558,35
7	Vigia	44 horas	"A.I"	540,00

**b) Empregos em comissão**

Qtdd.	Denominação	Jornadas semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.181,69
2	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	986,96
1	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.937,55
6	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.558,35
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	696,06
1	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.038,90
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	799,95
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	561,01

**ANEXO "V"**

**Quadro de Pessoal Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes.**

**a) Empregos permanentes**

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
83	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	540,00
1	Almoxarife	44 horas	"I.I"	561,01
2	Aspergedor de Asfalto	44 horas	"B.I"	540,00
3	Assistente de Serviços Gerais	44 horas	"T.I"	1.142,79
1	Auxiliar de Almoxarife	44 horas	"H.I"	540,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	"I.I"	561,01
1	Auxiliar de Pavimentação	44 horas	"H.I"	540,00
1	Auxiliar de Setor de Transportes	40 horas	"I.I"	561,01
2	Borracheiro	44 horas	"C.I"	540,00
8	Carpinteiro	44 horas	"F.I"	540,00
17	Coletor de Lixo	44 horas	"D.I"	540,00
4	Coveiro	44 horas	"K.I"	623,34
2	Eletricista	44 horas	"O.I"	727,23
2	Eletricista de veículos	44 horas	"F.I"	540,00
2	Engenheiro Agrônomo	30 horas	"V.I"	1.558,35
1	Engenheiro Civil	30 horas	"V.I"	1.558,35
1	Frentista	44 horas	"C.I"	540,00
1	Funileiro	44 horas	"C.I"	540,00
1	Instrutor	44 horas	"C.I"	540,00
2	Jardineiro	44 horas	"A.I"	540,00
1	Lubrificador	44 horas	"C.I"	540,00
1	Marceneiro	44 horas	"P.I"	799,95
5	Mecânico	44 horas	"Q.I"	831,12
3	Meio Oficial Mecânico	44 horas	"K.I"	623,34
31	Motorista	44 horas	"K.I"	623,34
13	Operador de Máquina	44 horas	"K.I"	623,34
28	Pedreiro	44 horas	"E.I"	540,00
2	Pintor	44 horas	"G.I"	540,00
20	Servente	44 horas	"A.I"	540,00
3	Soldador	44 horas	"K.I"	623,34
2	Técnico Agropecuário	44 horas	"O.I"	727,23
2	Técnico em Edificações	40 horas	"S.I"	1.038,90
1	Torneiro Mecânico	44 horas	"Q.I"	831,12
4	Trabalhador Agropecuário	44 horas	"A.I"	540,00
4	Tratorista	44 horas	"K.I"	623,34
2	<b>Veterinário</b>	<b>20 a 40 horas</b>	<b>"d.2"</b>	<b>10,39</b>
29	Vigia	44 horas	"A.I"	540,00

**b) Empregos em comissão**

Qtdd.	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
3	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.937,55
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
2	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	986,96
2	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.937,55
1	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.558,35
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.659,58
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	696,06
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	799,95
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	540,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	561,01

**ANEXO “VI”**

**Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Assistência Social**

**a) Empregos permanentes**

<i>Qtdd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
1	Agente de Portaria	40 horas	“F.I”	540,00
2	Ajudante de Corte e Costura	44 horas	“C.I”	540,00
2	Ajudante Geral	44 horas	“A.I”	540,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	“P.I”	799,95
1	Assistente Social	30 horas	“V.I”	1.558,35
2	Instrutor	44 horas	“C.I”	540,00
2	Monitor	hora	“b.1”	3,84
5	Monitor de Desenvolvimento Infantil	40 horas	“Q.I”	831,12
2	Motorista	44 horas	“K.I”	623,34
2	Vigia	44 horas	“A.I”	540,00

**b) Empregos em comissão**

<i>Qtdd.</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referencia</i>	<i>Vencimento</i>
1	Assistente Técnico I	Dedicação integral	“R.I”	986,96
1	Assistente Técnico II	Dedicação integral	“W.I”	1.937,55
2	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	“T.I”	1.142,79
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	“V.I”	1.558,35
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	“Z.I”	2.659,58
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	“N.I”	696,06
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	“P.I”	799,95
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	“C.I”	540,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	“I.I”	561,01



ANEXO "VII"

QUADRO DE VENCIMENTOS

TABELA "A" - VALOR MENSAL			
Referência	Valor - R\$	Referência	Valor - R\$
"A.I"	540,00	"P.I"	799,95
"B.I"	540,00	"Q.I"	831,12
"C.I"	540,00	"R.I"	986,96
"D.I"	540,00	"S.I"	1.038,90
"E.I"	540,00	"T.I"	1.142,79
"F.I"	540,00	"U.I"	1.350,57
"G.I"	540,00	"U.II"	1.402,52
"H.I"	540,00	"V.I"	1.558,35
"I.I"	561,01	"W.I"	1.937,55
"J.I"	602,56	"X.I"	2.077,80
"K.I"	623,34	"Y.I"	2.181,69
"L.I"	644,12	"Z.I"	2.659,58
"M.I"	680,48	Z.II"	3.116,70
"N.I"	696,06	"Z.III"	3.324,48
"O.I"	727,23	"Z.IV"	3.636,15

TABELA "B" - valor / hora	
Referência	Valor - R\$
"a.1"	3,70
"b.1"	3,84
"b.2"	4,78
"c.1"	7,41
"c.2"	7,06
"d.1"	9,32
"d.2"	10,39
"e.1"	13,51
"f.1"	28,05